

LISTA DE MATERIAL 1º ANO – 2023

MATERIAL DE USO PESSOAL (IDENTIFICADO COM O NOME DO ESTUDANTE):

- 1 agenda padronizada da Escola (será fornecida pela Escola);
- 1 garrafinha para água;
- 1 estojo;
- 2 lápis de escrever (apontados);
- 1 apontador;
- 1 borracha;
- 1 tesoura que corte tecido e papel;
- 1 tubo de cola branca 90g;
- 1 cola bastão;
- 1 caixa de lápis de cor;
- 1 estojo hidrocor “canetões”;
- 1 arquivo com elástico;
- 1 caderno grande brochura 96 folhas (sem espiral);

MATERIAL DE USO COLETIVO

- 1 caixas de massa de modelar grandes;
 - 1 pote de sorvete vazio e com nome;
 - 1 pote pequeno de nata ou margarina vazio e com nome;
 - 1 prato de papelão grande (não laminado);
 - 1 bastão de cola quente (grosso);
 - 1 Livro de histórias com escrita em letra de fôrma;
 - 1 pacote de folhas coloridas A3;
 - 1 pacote de folhas coloridas A4;
 - 1 pacote de folhas sulfite;
 - 3 rolos de papel crepom - cores variadas;
 - 2 metros de TNT vermelho;
 - 1 pacote de palitos de picolé;
 - 30 cm de algodão cru;
 - 1 color set;
- **Obs.: Colocar tudo em uma caixa ou sacola com identificação.**

MATERIAL PARA ARTE

- Uso individual (precisa estar identificado)

- 1 caderno de desenho grande, sem folhas de seda;
- 1 avental de plástico;
- 1 tela de pintura (tamanho ofício/A4 ou menor)

- Uso coletivo

- 2 bandejas de isopor limpas e vazias;
- 2 metros de fita mimosa fina;
- 1 rolinho de papel higiênico- parte de dentro do rolinho;
- 1 rolinhos de fita durex colorida;
- 50 folhas sulfites coloridas ;
- 1 caixa de cotonetes com 75 unidades;
- 1 bisnaga de tinta acrílica cor: azul;
- 1 pincel nº 0.

- **Obs: Durante o ano será realizado a compra 1 livro paradidático (Literatura Infantil)**

LEMBRETE: o material de uso coletivo e material de Arte deverão ser entregues para a professora da classe no dia da Reunião de Pais ou responsáveis.

09/02 - 19h - auditório - Reunião de pais e professores 1º ano Ensino Fundamental.

14/02 - Início das aulas

UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR

1. Conforme cláusula décima quinta, do contrato de matrícula, do Ensino Fundamental e Médio, o/a contratante está ciente da obrigatoriedade DIÁRIA, em todos os turnos e atividades de aula, do uso do uniforme escolar por parte do/a estudante, bem como, da aquisição de todo material escolar exigido, assumindo inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o/a estudante pelo não cumprimento desta obrigação. O uniforme escolar e o material escolar devem ser adquiridos pelo/a contratante.

2. Nossa escola não possui convênio com nenhuma papelaria/livraria.

3. A escola oferece modelos de uniformes, que podem ser adquiridos através da/s Empresa/s abaixo:

- Squema Sports – Rua Padre Cacique, 990 – próximo à Estação Rodoviária de Três de Maio – fone: 3535-8166.
- Darcillery Comércio de Modas Ltda. Rua Padre Cacique, 439 - (55) 3535 – 3688.